



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 154 - 19 de agosto de 2020

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO	1
COMUNICADO	1
ORDEM DO DIA.....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9498 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Nomeia as comissões especiais que especifica para realização, acompanhamento e fiscalização de **Chamamentos Públicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SMMA/2020**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. A **Comissão Especial para os Chamamentos Públicos** fica assim constituída:

Presidente: Giovanna Rodrigues Hamada, Matr. PMS - 19018;

Membro: Natacha Yukie Nakamura - 19.846;

Membro: Eric Augusto Caravaggio da Costa, Matr. PMS - 21.225;

Membro: Allan Santos de Oliveira, Matr. PMS - 21.394;

Membro: Bruno Valentim Retrão, Matr. PMS - 21.425;

Membro: Adriana Ferreira da Silva, Matr. PMS - 19.006;

Membro: Edson Nilson, Matr. PMS - 17.885;

Membro: Simone Noguchi, Matr. PMS - 19.779;

Membro: Katia Maiyumi Ohye, Matr. PMS - 18.992;

Membro: Flavia Akiko Fukushima, Matr. PMS - 18.987;

Membro: Suyá Moreira Ebisawa, Matr. PMS - 19.835;

Membro: Solange Wu Franco, Matr. PMS - 2.796.

Art. 2º. A Comissão Especial para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos oriundos de Chamamentos Públicos fica assim constituída:

Presidente: Giovanna Rodrigues Hamada, Matr. PMS - 19018;

Membro: Natacha Yukie Nakamura - 19.846;

Membro: Eric Augusto Caravaggio da Costa, Matr. PMS - 21.225;

Membro: Allan Santos de Oliveira, Matr. PMS -

21.394;

Membro: Bruno Valentim Retrão, Matr. PMS - 21.425;

Membro: Adriana Ferreira da Silva, Matr. PMS - 19.006;

Membro: Edson Nilson, Matr. PMS - 17.885;

Membro: Simone Noguchi, Matr. PMS - 19.779;

Membro: Katia Maiyumi Ohye, Matr. PMS - 18.992;

Membro: Flavia Akiko Fukushima, Matr. PMS - 18.987;

Membro: Suyá Moreira Ebisawa, Matr. PMS - 19.835;

Membro: Solange Wu Franco, Matr. PMS - 2.796.

Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 17 de agosto de 2020, 71º da Emancipação Política-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO- Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO DO PARECER PRÉVIO DO TCE-SP ALUSIVO ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO - EXERCÍCIO 2017

Comunico o julgamento do Parecer Prévio exarado pelo TCE-SP alusivo às Contas do Município de Suzano, referente ao exercício financeiro de 2017, que ocorrerá no dia **19 de agosto de 2020, Quarta-Feira, em Sessão Extraordinária, às 16:00 horas**, nesta Casa de Leis, conforme art. 7º, VIII (1ª parte), Lei Orgânica do Município, art. 154 a 156 do Regimento Interno, e art. 31 da Constituição do Estado de São Paulo, cujos trabalhos seguirão o seguinte **Rito**:

- Leitura na íntegra do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CPFO) e do Projeto de Decreto Legislativo - processo TC 6893.989.16-0;

- Apreciação de Requerimento dos Srs. Vereadores (se houver);

- Palavra aos Srs. Vereadores inscritos: duração de até 15 (quinze) minutos cada, sem aparte;

- Defesa oral do Sr. Prefeito/procurador: até 2 (duas) horas, sem aparte;

- Defesa oral da Sr. Vice Prefeito/procurador: até 2 (duas) horas, sem aparte;

- Encerramento dos debates;

- Deliberação pelo Plenário.

Observação: Quorum de 2/3 para rejeição do Parecer Prévio exarado pelo TCE-SP, acompanhado pelo Parecer da CPFO.

Vereador Joaquim Antonio da Rosa Neto
Presidente

ORDEM DO DIA

PAUTA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
19/08/2020 (QUARTA-FEIRA) - 16 HORAS

1- Única discussão e votação do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2020**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que APROVA o Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), Favorável à aprovação das Contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Suzano, pelo Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Suzano, referentes à administração financeira e orçamentária do Município de Suzano, relativas ao exercício de 2017, exceção feita aos atos por ventura pendentes de apreciação pelo TCE-SP, e com recomendações transmitidas via ofício, à Prefeitura Municipal de Suzano, pela Segunda Câmara do TCE-SP.

Quórum: 2/3 para a rejeição

VER. JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA
Diretor Legislativo

PAUTA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA
19/08/2020 (QUARTA-FEIRA) - 18 HORAS

1.Única discussão e votação da **MOÇÃO Nº 009/2020 - ANTONIO RAFAEL MORGADO - MOÇÃO DE APOIO** as PEC'S nº 015/2015 e nº 065/2019 que tramitam no Congresso Nacional, com a finalidade de tornar permanente o FUN-DEB, a fim de garantir o financiamento da Educação Pública nos estados e municípios.

1 - Parecer Comissão Justiça e Redação nº 052/20 - Favorável

Quorum: Maioria simples

VER. JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA
Diretor Legislativo



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 154 - 19 de agosto de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÕES ELETRÔNICOS ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:
Nº: 089/2020 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS – **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 02 de setembro de 2020, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 02 de setembro de 2020, às 09:30 horas.

LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON – Secretário Municipal de Saúde.

Nº: 090/2020 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA TÉCNICA PARA CENTRAL DE TRIAGEM NO BAIRRO MIGUEL BADRA – **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 02 de setembro de 2020, às 13:45 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 02 de setembro de 2020, às 14:00 horas.

EDSON GIANUZZI - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Disponíveis no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br. Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o Pregoeiro resolve INABILITAR a empresa BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP, no LOTE 19, tendo em vista que mesma deixou de apresentar Certidão Negativa de Falência conforme solicitado no item 6.1.3.1. do edital. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

EDUARDO MONTEITO PACHECO – Pregoeiro Municipal.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020 – AQUISIÇÃO DE CARABINA CALIBRE .40 E PISTOLA 9MM.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o Pregoeiro resolve INABILITAR a empresa TAURUS ARMAS S.A, no LOTE 02, em face das penalidades aplicadas a mesma, descumprindo o item 2.7. “b” do edital. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interpo-

sição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

EDUARDO MONTEITO PACHECO – Pregoeiro Municipal.

RATIFICAÇÃO: TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Saúde, RATIFICOU:

Inexigibilidade: com base no art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de escudo antitumulto balístico – **CONTRATADA:** INBRATER-RESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA – **VALOR:** R\$ 15.560,00 – **DATA:** 17 de agosto de 2020.

Inexigibilidade: com base no art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de munição para pistola e carabina – **CONTRATADA:** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – **VALOR:** R\$ 40.500,00 – **DATA:** 17 de agosto de 2020.

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Segurança Cidadã - Interino.